

DECRETO N.º 41.254, DE 24/01/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º 922/2022.

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>
Raphaela Zil Velasco Zaroni	34714	18/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal